

INDICAÇÃO Nº 68/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as):

Venho, através da presente Indicação Parlamentar, nos termos dos artigos 121 e 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Passa Vinte/MG, a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Edson do Nascimento, ouvido o Plenário desta Casa, sugerir ao Executivo Municipal:

Que seja providenciada uma rampa de acesso ao Cemitério Municipal.

Justificativa:

Tal indicação é importante para facilitar o acesso de idosos e pessoas com mobilidade reduzida ao local, o único ponto de acesso tem uma escada limitando a circulação dessas pessoas com segurança.

Assim sendo, aguardamos o atendimento desta Indicação e desde já agradecemos.

**Câmara Municipal de Passa Vinte – MG
Plenário Luiz Arcas de Aguiar
20 de Fevereiro 2025**

**João Alessandro de Carvalho
Vereador**